

CURSO DE DIREITO
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO

EDITAL Nº 01/2020

DEPÓSITO DO TRABALHO DE CURSO PARA FINS QUALIFICAÇÃO

A Coordenação do Trabalho de Curso do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições regimentais, quanto ao depósito de trabalho de curso para fins de qualificação, confere aos alunos do 5º ano de Direito, as informações abaixo elencadas:

1. DA DATA E LOCAL DO DEPÓSITO

O Trabalho de Curso para fins de qualificação deverá ser depositado do **dia 12 a 14 de setembro de 2020** em espaço a ele reservado na Plataforma Moodle.

2. DA FORMA DO TRABALHO DE CURSO

O Trabalho de Curso para fins de qualificação deverá ser entregue caso haja cinquenta por cento do trabalho devidamente escrito e submetido às normas da ABNT. Sugere-se, ademais, que contenha, além de seu conteúdo, o sumário e as referências bibliográficas utilizadas pelo discente.

3. DA ENTREGA DO TRABALHO DE CURSO COM CONTEÚDO INSUFICIENTE

Na hipótese de entrega do trabalho com conteúdo insuficiente, ou seja, inferior a cinquenta por cento, ao orientador será permitida a desautorização da banca de qualificação do discente.

4. DA REALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO SEM O DEPÓSITO PONTUAL DO TRABALHO DE CURSO

O discente poderá submeter-se à banca avaliadora a despeito do não depósito pontual do trabalho de curso. Para tanto, deverá apresentar seu trabalho no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do edital que constará o cronograma

das bancas. Nesta hipótese, o discente perderá cinquenta por cento do valor total referente a referida fase de avaliação.

Catanduva, 01 de junho de 2020

Márcia Maria Menin
Coordenação de Trabalho de Curso